

**Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro**



# **PLANO ANUAL DE ESCOLA 2018/2019**

# PLANO ANUAL DE ESCOLA

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ORGANIZAÇÃO DO ANO ESCOLAR .....</b>	<b>4</b>
2.1. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DOCENTE .....	4
2.2. DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO NÃO DOCENTE .....	5
2.3. ALUNOS E CRITÉRIOS DE ELABORAÇÃO DAS TURMAS.....	5
2.4. DIMENSÃO CURRICULAR .....	6
2.5. CALENDÁRIO ESCOLAR.....	13
2.6. CALENDÁRIO DE REUNIÕES .....	13
2.7. HORÁRIO ESCOLAR.....	14
2.8. ÓRGÃOS DE DIREÇÃO E GESTÃO INTERMÉDIA .....	15
2.8.1. CONSELHO DA COMUNIDADE EDUCATIVA.....	15
2.8.2. CONSELHO EXECUTIVO.....	15
2.8.3. CONSELHO PEDAGÓGICO .....	16
2.9. DEPARTAMENTOS CURRICULARES .....	16
2.9.1. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA E TECNOLOGIAS.....	17
2.9.2. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS.....	18
2.9.3. DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES .....	19
2.9.4. DEPARTAMENTO DE LÍNGUAS .....	20
2.9.5. DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	20
2.10. DIREÇÃO DE TURMA: ATENDIMENTO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO .....	22
2.11. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO ESCOLAR .....	23
2.12. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	26
2.13. SERVIÇOS DE APOIO PSICOLÓGICO, ORIENTAÇÃO ESCOLAR E PROFISSIONAL.....	27
2.14. PLANO DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL DOCENTE E NÃO DOCENTE.....	29
2.15. SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE ESCOLAR.....	32
<b>3. ATIVIDADES.....</b>	<b>33</b>
<b>4. PLANO DE MELHORIA .....</b>	<b>35</b>
<b>5. AVALIAÇÃO .....</b>	<b>36</b>
<b>6. BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>37</b>
<b>7. ANEXOS.....</b>	<b>39</b>
<b>8. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO .....</b>	<b>40</b>

## 1. Introdução

De acordo com o artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, sobre o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino públicos da Região Autónoma da Madeira (RAM), define-se o Plano Anual de Escola (PAE) como um documento de planeamento, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão da escola, que define, em função do Projeto Educativo de Escola (PEE), os objetivos, as formas de organização e de programação das atividades e que procede à identificação dos recursos envolvidos.

Sendo o PAE um instrumento de organização e gestão, este contém as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo 2018/2019, que estão de acordo com as prioridades e os objetivos presentes no PEE.

Como objetivos estratégicos, foram delineados os seguintes:

- Concretizar a articulação entre os diferentes níveis de ensino, departamentos, grupos, clubes, projetos e estruturas de apoio;
- Promover o trabalho em equipa;
- Diversificar as atividades de complemento curricular;
- Melhorar e consolidar os resultados escolares (avaliação interna/externa);
- Descentralizar e evitar a sobreposição das atividades;
- Divulgar, no site da escola, as atividades do PAE, de forma a proporcionar um maior envolvimento, não só de toda a comunidade educativa, como também dos encarregados de educação;
- Promover a supervisão pedagógica das atividades.

## 2. Organização do ano escolar

### 2.1. Distribuição do serviço docente

Os horários são da responsabilidade do conselho executivo e devem obedecer a critérios gerais definidos pelo conselho pedagógico (CP), procedendo-se à distribuição da componente letiva de acordo com a carga horária das disciplinas e consoante o ano de escolaridade. Respeita-se a sequência horária para as diferentes disciplinas, tendo em consideração a atribuição dos cargos e a respetiva redução da componente letiva, sustentada pela legislação em vigor e conforme as orientações da DRE e da Direção Regional de Inovação e Gestão (DRIG).

Procura-se a continuidade da leção das turmas, exceto quando existirem situações de conflito entre o professor e a turma ou houver necessidade de o professor desempenhar outras funções na organização da escola.

Este ano letivo, a escola dispõe de um total de 109 docentes.

Grupo Disciplinar	N.º de docentes
200 - Português e Estudos Sociais/História	4
220 - Português e Inglês	2
230 - Matemática e Ciências da Natureza	8
240 - Educação Visual Tecnológica	6
250 - Educação Musical	2
260 - Educação Física (2.º Ciclo do Ensino Básico)	3
290 - Educação Moral Religiosa e Católica	1
300 - Português	8
320 - Francês	2
330 - Inglês	8
400 - História	4
410 - Filosofia	5
420 - Geografia	5
430 - Economia	2
500 - Matemática	8
510 - Física e Química	4
520 - Biologia e Geologia	6
530 - Educação Tecnológica	3
550 - Informática	9
600 - Artes Visuais	5
620 - Educação Física (3.º Ciclo do Ensino Básico/Secundário)	5
700.EE - Educação Especial	4
Conselho Executivo	5

## 2.2. Distribuição do serviço não docente

Este ano letivo, a escola funciona com 33 elementos que pertencem ao pessoal não docente, distribuídos da seguinte maneira:

Função	N.º de elementos
Assistente operacional	17
Assistente técnico administrativo	13
Assistente técnico de biblioteca	1
Assistente técnico de informática	1
Encarregado de pessoal	1

## 2.3. Alunos e critérios de elaboração das turmas

As turmas são elaboradas segundo as orientações da Secretaria Regional de Educação, tendo em consideração o número de alunos por turma. Constituem-se privilegiando a continuidade do grupo/turma, tendo sempre em conta os processos dos alunos “sinalizados”, no ano transato, pelos conselhos de turma.

Sempre que possível, são tidas em conta as afinidades parentais e a proveniência dos grupos de escola, de modo a facilitar a inclusão de todos, mas, sobretudo, dos alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE). Na formação das turmas, e aquando da integração dos alunos retidos, considera-se sempre a homogeneidade do nível etário, para que não haja desequilíbrios na motivação para as aprendizagens, no saber ser e no saber estar.

No horário dos alunos, respeita-se a distribuição da componente letiva pelos dias da semana, considerando a sequência horária para as diferentes disciplinas. Procura-se ter em consideração a especificidade das disciplinas a colocar no turno inverso. Tem-se também em consideração o perfil do aluno. Em relação à organização das aulas, opta-se por privilegiar a existência de blocos (90 minutos).

A escola tem 805 discentes, distribuídos pelos seguintes anos/turmas:

Ano de escolaridade	N.º de alunos
5.º	37
6.º	41
7.º	42
8.º	39
9.º	62

Ano de escolaridade /Turma		N.º de alunos/ formandos
<b>CEF Tipo 2 (equivalência ao 3.º ciclo)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operador de logística</li> <li>• Acompanhante de crianças</li> <li>• Mecânico de automóveis ligeiros</li> </ul>	52
<b>CEF Tipo 5 (equivalência ao 12.º ano)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico comercial</li> <li>• Técnico de vendas</li> </ul>	
<b>EFA Nível B2 – nível 1 (Equivalência ao 6.º ano)</b>		73
<b>EFA Nível B3 – nível 2 (Equivalência ao 9.º ano)</b>		133
<b>EFA Certificação escolar – nível secundário (NS) – nível 3 (Equivalência ao 12.º ano)</b>		65
<b>EFA Dupla certificação – certificação escolar e qualificação escolar – nível 4 (Equivalência ao 12.º ano)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnico Administrativo - iniciação (TADM i)</li> <li>• Técnico Administrativo - continuação (TADM c)</li> <li>• Técnico de Ação Educativa - iniciação (TAE i)</li> <li>• Técnico de Ação Educativa - continuação (TAE c)</li> <li>• Técnico de Apoio Familiar e de Apoio à Comunidade - continuação (TAFAC c)</li> <li>• Técnico de Informática, Sistemas - iniciação (TINF i)</li> <li>• Técnico de Informática, Sistemas - continuação (TINF c)</li> </ul>	98
<b>EFA Formação modular</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Português A1/A2 T1/ A2 T2</li> <li>• Inglês B2/B3</li> <li>• Francês</li> <li>• TIC</li> <li>• Reprodução de imagem</li> <li>• Expressão plástica</li> <li>• Jardinagem</li> <li>• Empreendedorismo</li> <li>• Português para falantes de outras línguas</li> </ul>	163*

\* O número de formandos da formação modular é variável ao longo do ano letivo, pelo que este número é meramente indicativo e corresponde ao número no início do ano letivo.

## 2.4. Dimensão curricular

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário, os princípios orientadores da sua conceção, operacionalização e avaliação das aprendizagens. Foram revogados: a) o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, na sua redação atual, de acordo com a calendarização de produção de efeitos fixada no artigo

seguinte; b) os artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 176/2012, de 2 de agosto, na sua redação atual; c) a Portaria n.º 341/2015, de 9 de outubro.

O Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho produz efeitos a partir do ano letivo de: a) 2018/2019, no que respeita aos 1.º, 5.º, 7.º e 10.º anos de escolaridade; b) 2019/2020, no que respeita aos 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade; c) 2020/2021, no que respeita aos 3.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade; d) 2021/2022, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade. 2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, às turmas das escolas abrangidas pelo Despacho n.º 5908/2017, de 5 de julho de 2017, são aplicáveis as disposições do presente decreto-lei nos termos seguintes: a) 2018/2019, no que respeita aos 2.º, 6.º, 8.º e 11.º anos de escolaridade; b) 2019/2020, no que respeita aos 3.º, 9.º e 12.º anos de escolaridade; c) 2020/2021, no que respeita ao 4.º ano de escolaridade.

No âmbito da sua autonomia, a escola organizou os tempos letivos em unidades de 45 minutos.

No ensino básico geral – 2.º ciclo e para o 5.º ano atribui-se:

Áreas disciplinares/Disciplinas:		Tempos letivos
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>	Português	5
	Inglês	3
	História e Geografia de Portugal	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1
<b>Matemática e Ciências</b>	Matemática	5
	Ciências Naturais	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2
	Educação Tecnológica	2
	Educação Musical	2
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1
<b>Educação Física</b>		3
<b>Educação Moral e Religiosa a)</b>		1
<b>Oferta Complementar</b>	Formação Pessoal e Social	1
<b>Apoio ao Estudo</b>		2

a) Disciplina de frequência facultativa.

No ensino básico geral – 3.º ciclo e para o 7.º ano atribui-se:

Áreas disciplinares/Disciplinas:		Tempos letivos
<b>Português</b>		4
<b>Línguas Estrangeiras</b>	Inglês	3
	Língua Estrangeira II - Francês	3
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>	História	3
	Geografia	2
	Cidadania e Desenvolvimento	1
<b>Matemática</b>		4
<b>Ciências Físico-Naturais</b>	Ciências Naturais	3
	Físico-Química	3
<b>Educação Artística e Tecnológica</b>	Educação Visual	2
	Educação Tecnológica (½ turma)	2
	Tecnologias de Informação e Comunicação (½ turma)	
<b>Educação Física</b>		3
<b>Educação Moral e Religiosa a)</b>		1
<b>Oferta Complementar</b>	Formação Pessoal e Social	1
<b>Apoio ao Estudo</b>		2

a) Disciplina de frequência facultativa.

No desenvolvimento de trabalho prático ou experimental com recurso a desdobramento de turmas nas disciplinas de Ciências Naturais e Físico-Química.

### **Domínios de autonomia curricular**

No âmbito da sua autonomia, a escola decidiu integrar na matriz curricular-base dos 5.º e dos 7.º anos, os domínios de autonomia curricular (DAC) apostando em criar áreas de confluência de trabalho interdisciplinar ou de articulação curricular.

A escola optou pela combinação de áreas disciplinares e disciplinas, promovendo tempos de trabalho interdisciplinar, com partilha de horário entre diferentes disciplinas, a saber:

5.º ano	7.º ano
Inglês Educação Musical	Francês Português
Ciências Naturais Educação Tecnológica	História Geografia
Matemática Educação Visual	Ciências Naturais Físico-Química
Português História e Geografia de Portugal	Matemática Educação Visual Educação Física
	Inglês TIC

### **Flexibilidade curricular**

A globalização que hoje experienciamos trouxe consigo grandes desafios - sociais, económicos e ambientais - assim como um desenvolvimento acelerado e sem precedentes. Atualmente exige-se às escolas que sejam mais eficazes em termos das aprendizagens e da qualidade das mesmas. Isto porque a eficácia da escola traduz-se no sucesso educativo de todos numa perspetiva inclusiva e de equidade. Sendo assim, a escola tem de dar resposta aos desafios do mundo atual apostando na diferenciação pedagógica ao nível da diversificação e da individualização das experiências educativas a dinamizar, proporcionando aos alunos aprendizagens significativas.

A flexibilidade curricular assume-se como uma oportunidade de mobilização de novas metodologias de ensino-aprendizagem, baseadas no trabalho colaborativo entre docentes e no pressuposto de que a matriz curricular implementada irá potenciar o sucesso dos alunos.

### **Cidadania e desenvolvimento**

Foi delineada uma estratégia de educação para a cidadania, com os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade.

Desse documento consta o modo de organização do trabalho, os projetos a desenvolver pelos alunos, as aprendizagens a desenvolver, as parcerias e a avaliação das aprendizagens dos alunos.

Esta componente deverá constituir-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar onde se mobilizam os contributos de diferentes componentes de currículo ou de formação, áreas disciplinares,

disciplinas ou unidades de formação de curta duração, com vista ao cruzamento dos respetivos conteúdos com os temas da estratégia de educação para a cidadania da escola, através do desenvolvimento e concretização de projetos pelos alunos de cada turma.

Esta é uma disciplina (5.º e 7.º anos) que «visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social».

### **Formação pessoal e social**

A formação pessoal e social (FPS) é uma oferta complementar do currículo, de carácter obrigatório nos 5.º e 7.º anos de escolaridade sujeita a avaliação quantitativa no fim do período.

Nestas aulas serão desenvolvidas atividades inerentes à direção de turma e os projetos da Direção Regional de Educação (DRE): Educação Sexual para os Afetos (ESA), Atlante, Educação para a Segurança e Prevenção de Riscos (ESPR), Plano de Prevenção Rodoviária (PPR) e Carta da Convivialidade.

<b>Projetos</b>	<b>1.º Período</b>	<b>2.º Período</b>	<b>3.º Período</b>
ESA <b>Prof. Guilhermina</b>	7.º 2	6.º 1 e 6.º 2	7.º 1
PPR <b>Prof. Marla Mateus</b>	5.º 2	_____	5.º 1, 6.º 1 e 6.º 2
ESPR <b>Prof. Paulo Freitas</b>	8.º 1, 9.º 1 e 9.º 3	5.º 1, 9.º 2 e 8.º 2	5.º 2, 7.º 2 e 8.º 3
Coruja Curiosa <b>Prof. Elisa Seixas</b>	6.º 1, 6.º 2 e 5.º 1	5.º 2	_____
Atlante <b>Prof. Patrícia Webb</b>	Ao longo do ano letivo serão agendadas sessões para abordar esta temática		
Carta da Convivialidade	Será aplicado pelo diretor de turma ao longo do ano letivo		

O diretor de turma deve colaborar com os docentes dos projetos, nomeadamente no que respeita ao controlo do comportamento e atitudes dos alunos.

### **Atividades de enriquecimento curricular**

As atividades de enriquecimento curricular são de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

Outros Clubes e Projetos	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Baú de Leitura</li><li>• Dança</li><li>• Digiarte</li><li>• Europeu</li><li>• Ginástica de Manutenção e Saúde</li><li>• Música para professores e alunos</li><li>• Teatro</li><li>• GaleArte</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Núcleo de Música</li><li>• Agenda</li><li>• Alimentação Saudável - RBES</li><li>• Desporto Escolar</li><li>• Eco-Escolas</li><li>• Parlamento Jovem Regional e Nacional</li><li>• Solidariedade Social – Ajuda a ajudar</li></ul>

### Oferta complementar e apoio ao estudo

De acordo com o Despacho n.º 240/2018 - artigo 5.º - crédito específico para promoção do sucesso educativo 1 - Excetuam-se do crédito referido no artigo 3.º: a) No 3.º ciclo do ensino básico, até um máximo de 3 tempos letivos por cada turma de 7.º, 8.º e 9.º anos de escolaridade, destinados à implementação e desenvolvimento de projeto próprio da escola com vista à melhoria dos resultados escolares dos alunos em cada ano de escolaridade deste ciclo.

Tendo em conta o atrás referido, a escola decidiu que nos 5.º e 7.º anos ofereceria dois tempos de apoio ao estudo geral, de frequência obrigatória.

Nos 6.º, 8.º e 9.º anos, três tempos de apoio ao estudo nas disciplinas de português, matemática e inglês, de frequência obrigatória.

### Cursos de educação e formação

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/M, que estabelece o regime jurídico da oferta Formativa de Educação e Formação (CEF) na Região Autónoma da Madeira, os cursos CEF têm como objetivo possibilitar aos alunos/formandos uma certificação escolar e uma qualificação profissional, bem como o prosseguimento dos estudos do nível básico ou secundário.

### Cursos de educação e formação de adultos

Segundo a Portaria n.º 80/2008 de 27 de junho, que “define as condições de funcionamento dos cursos de educação e formação de adultos na Região Autónoma da Madeira”, alterada pela Portaria n.º 74/2011 de 30 de junho, os cursos EFA destinam-se a pessoas com idade igual ou superior a 18 anos à data do início da formação, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou do ensino secundário.

### **Formações modulares**

As formações modulares destinam-se a adultos com idade igual ou superior a 18 anos, sem a qualificação adequada para efeitos de inserção ou progressão no mercado de trabalho e, prioritariamente, sem a conclusão do ensino básico ou secundário.

Podem ser integrados em formações modulares formandos com menos de 18 anos, desde que comprovadamente inseridos no mercado de trabalho ou em centros educativos tutelados pelo Ministério da Justiça.

As formações modulares dão a possibilidade aos adultos de adquirirem mais competências escolares e profissionais, com vista a uma (re)inserção ou progressão no mercado de trabalho.

Estas formações são capitalizáveis para a obtenção de uma ou mais qualificações constantes do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e permitem a criação de percursos flexíveis de duração variada, caracterizados pela adaptação a diferentes modalidades de formação, públicos-alvo, metodologias, contextos formativos e formas de validação. A organização curricular das formações modulares realiza-se, para cada unidade de formação, de acordo com os respetivos referenciais de formação constantes do CNQ, podendo corresponder a unidades da componente de formação de base, da componente de formação tecnológica, ou a ambas.

As formações modulares compostas por Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) integradas em referenciais de formação associados ao nível 2 de qualificação do CNQ destinam-se, prioritariamente, a adultos que não concluíram o ensino básico (3.º ciclo).

As formações modulares compostas por UFCD integradas em referenciais de formação associados ao nível 4 de qualificação do Quadro Nacional de Qualificações (QNQ) destinam-se apenas a adultos com habilitação escolar igual ou superior ao 3.º ciclo do ensino básico.

A duração de um percurso de formação modular pode variar entre as 25 e as 600 horas, devendo ter-se em atenção que se a duração for superior a 300 horas, se exige que 1/3 das UFCD seja da componente de formação de base.

Sempre que um adulto conclua com aproveitamento uma formação modular é-lhe emitido um certificado de qualificações que discrimina todas as unidades de competência ou de UFCD concluídas com aproveitamento.

## 2.5. Calendário escolar

O calendário escolar remete-se ao Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho de 2018, da Secretaria Regional da Educação.

Período	Início	Termo
1.º	17 de setembro de 2018	14 de dezembro de 2018
2.º	03 de janeiro de 2019	05 de abril de 2019
3.º	23 de abril de 2019	14 de junho de 2019 a)

a) 9.º ano - 05 de junho de 2019

### Notas

- A interrupção do carnaval ocorre entre os dias 04 e 06 de março de 2019, inclusive.
- A festa do desporto escolar decorre entre os dias 28 e 31 de maio de 2019.
- A semana das artes decorre entres os dias 07 e 15 de junho de 2019.

## 2.6. Calendário de reuniões

Ao longo do ano letivo, são agendadas várias reuniões dos órgãos de direção e gestão intermédia:

Órgão	1.º período	2.º período	3.º período
Conselho da comunidade educativa (CCE)	19 de novembro	25 de março	24 de junho
Conselho pedagógico (CP)	17 de outubro 28 de novembro	9 de janeiro 13 de fevereiro 13 de março	3 de maio 5 de junho 10 de julho
Reuniões intercalares	24 e 26 de outubro	27 de fevereiro 1 de março	—————
Reuniões de avaliação final de período	12, 14 e 17 de dezembro	2, 3, 5 e 8 de abril	5 de junho (9.º ano) 17 e 18 de junho

Após as reuniões do CP realizam-se as reuniões de departamento, seguidas das de grupo disciplinar. Estas realizam-se às 4.ª ou 6.ª feiras, no turno da tarde.

## 2.7. Horário escolar

Turno diurno
08:00 - 08:45
08:45 - 09:30
Intervalo
09:45 - 10:30
10:30 - 11:15
Intervalo
11:30 - 12:15
12:15 - 13:00
Intervalo
13:15 - 14:00
14:00 - 14:45
Intervalo
15:00 - 15:45
15:45 - 16:30
Intervalo
16:45 - 17:30
17:30 - 18:15
Turno noturno
19:00 - 19:45
19:45 - 20:30
Intervalo
20:45 - 21:30
21:30 - 22:15
Intervalo
22:25 - 23:10

## 2.8. Órgãos de direção e gestão intermédia

### 2.8.1. Conselho da comunidade educativa

Cargo	Nome
Presidente do Conselho da Comunidade Educativa	Silvina Maria Melim Mendonça Freitas
Presidente do Conselho Pedagógico	Maria Isabel Abreu Galvão
Presidente do Conselho Executivo	Nuno Gomes Jardim
Representantes dos Docentes	Susana Maria Fernandes Santos Ferreira Maria Guida Andrade Martins Abreu Lígia Maria Jardim Patrício Pires Ana Maria Gonçalves Ferreira Araújo Cláudia Vanessa Camacho de Oliveira e Castro Maria Manuela Ornelas Quintal António Manuel Vasconcelos Silva Maria Gorety Rodrigues Abreu Xavier
Representantes do Pessoal Não Docente	Bruno Miguel Ribeiro Franco Maria Olinda Araújo da Silva
Representantes dos Discentes	Jéssica Carolina Nunes Franco Jéssica Carolina Marques
Representantes dos Encarregados de Educação	Ângela Maria Gomes Cortez Rodrigues Ana Cristina Rodrigues de Jesus Serrão
Representante da Educação Especial	Abílio Jorge Órfão Baptista
Representante da Autarquia	Cátia Alexandra Sousa Freitas
Representante da Área de Saúde	Maria Gilda de Freitas Sousa Silva
Representante da Junta de Freguesia	Pedro José Jardim Gomes
Representante da Assistência Social	A designar

### 2.8.2. Conselho executivo

Cargo/Nome	Funções
Presidente do Conselho Executivo	Nuno Gomes Jardim - Conselho Administrativo - Pessoal Docente
Vice-Presidentes	Alexandra Maria Araújo Albuquerque Gouveia - Ensino Secundário - Educação e Formação de Adultos - Formação Profissionalizante
	António Pinto da Cruz - 2.º Ciclo - Pessoal Não Docente
	Maria José Pinto Cartaxo Tavares de Araújo - Conselho Administrativo - Ação Social Escolar
	Susana Maria Teixeira de Jesus Gouveia Castro - 3.º Ciclo - Horários Pessoal Docente

### 2.8.3. Conselho pedagógico

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>
<b>Presidente do Conselho Pedagógico</b>	Maria Isabel Abreu Galvão
<b>Presidente do Conselho Executivo</b>	Nuno Gomes Jardim
<b>Presidente do Conselho da Comunidade Educativa</b>	Silvina Maria Melim Mendonça Freitas
<b>Coordenadora do Departamento de Línguas</b>	Maria Manuela Fernandes Caroto
<b>Coordenadora do Departamento de Expressões</b>	Maria Isabel Abreu Galvão
<b>Coordenadora do Departamento de Ciências Sociais e Humanas</b>	Liliana Andreia Batista Guerra
<b>Coordenadora do Dep. de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias</b>	Susana Maria Fernandes Santos Ferreira
<b>Coordenadora do Departamento da Educação Especial</b>	Daniel Estevão Carvalho Faria
<b>Representante dos Orientadores de Estágio</b>	Maria Arcanjo Castro Camacho Gaspar
<b>Coordenadora do 2.º Ciclo</b>	Maria da Conceição Lopes Silva Canha Malheiro
<b>Coordenadora do 3.º Ciclo</b>	Ana Isabel Fernandes Silva Carvalho
<b>Coordenador dos Cursos EFA</b>	Juan Manuel Rodrigues de Freitas
<b>Coordenadora dos Cursos de Educação e Formação</b>	Cláudia Patrícia da Silva
<b>Representante da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos / Orientadores da Escola</b>	Lígia Maria Jardim Patrício Pires
<b>Coordenadora das Atividades de Enriquecimento e Complemento Curricular</b>	Ambrósia Tita Cabral de Sá Nunes
<b>Coordenadora da Flexibilização Curricular</b>	Paula Susana Martins Figueira
<b>Coordenadora do Projeto Galearte</b>	
<b>Coordenadora das Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC</b>	Helena Teixeira Pereira
<b>Coordenadora do Desporto Escolar</b>	Ana Cristina da Cruz Ribeiro Martins
<b>Coordenadora da Comissão de Formação da Escola</b>	Maria Elisa Rosa de Albergaria Seixas
<b>Técnica do Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) - Psicóloga</b>	Susana Cristina Freitas Gonçalves

### 2.9. Departamentos curriculares

#### Constituição dos departamentos curriculares

Os departamentos curriculares constituem a estrutura de apoio do conselho pedagógico, a quem incumbe especialmente o desenvolvimento de medidas que reforcem a articulação interdisciplinar na aplicação dos planos de estudo.

## Objetivos gerais dos departamentos

- Coordenar as atividades pedagógicas desenvolvidas pelos professores dos departamentos, no domínio da implementação dos planos curriculares nas suas diferentes componentes disciplinares, bem como de outras atividades educativas;
- Desenvolver, em articulação com outros serviços e estruturas pedagógicas, medidas no domínio da orientação, acompanhamento e avaliação dos alunos, visando contribuir para o seu sucesso educativo;
- Colaborar com o conselho pedagógico na conceção de programas e na apreciação de projetos;
- Propor medidas no domínio da formação dos docentes dos departamentos, quer no âmbito da formação contínua quer no apoio aos que se encontram em formação inicial;
- Analisar e refletir sobre as práticas educativas e o seu contexto;
- Exercer as demais competências fixadas pelo regulamento interno.

### 2.9.1. Departamento de ciências exatas e da natureza e tecnologias

Professor	Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
<b>Susana Maria Fernandes Santos Ferreira</b>	230 Matemática 2.º Ciclo	Delegada, Coordenadora de Departamento e Elemento da Secção de Avaliação do Conselho Pedagógico
<b>Maria Guida Lima Ramos Pestana</b>	230 Ciências da Natureza 2.º Ciclo	Delegada e Diretora de Turma
<b>Ana Maria Gonçalves Ferreira Araújo</b>	500 Matemática 3.º Ciclo	Delegada e Elemento da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos/ Orientadores da Escola
<b>João Sousa Figueira Chaves</b>	510 Ciências Físico-química	Delegado
<b>Iolanda Maria Oliveira Drumond Dias</b>	520 Ciências Naturais 3.º Ciclo	Delegada
<b>Carlos Maria de Sousa Pereira de Oliveira</b>	530 Educação Tecnológica	Delegado e Coordenador de CEF
<b>António Manuel Vasconcelos Silva</b>	550 Informática	Delegado

### Objetivos específicos

- Desenvolver atividades que promovam o desempenho dos alunos nas áreas das ciências e tecnologias;

- Fomentar estratégias que desenvolvam diversas competências no âmbito das ciências experimentais;
- Proporcionar a aquisição de saberes e experiências/vivências que possibilitem a aprendizagem das diferentes áreas do departamento.

### 2.9.2. Departamento de ciências sociais e humanas

Professor		Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
<b>Maria Luísa Miranda Nunes Cotrim</b>	<b>200</b>	História e Geografia de Portugal 2.º Ciclo	Delegada e Diretora de turma
<b>Maria Eugénia Fernandes Castro Vieira</b>	<b>290</b>	Educação Moral Religiosa Católica (E.M.R.C.)	_____
<b>Afonso Pereira de Almeida</b>	<b>400</b>	História 3.º Ciclo	Delegado e elemento da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos/Orientadores da Escola
<b>Liliana Andreia Batista Guerra</b>	<b>410</b>	Filosofia	Delegada e Coordenadora de Departamento
<b>Guida Maria Bettencourt Caldeira</b>	<b>420</b>	Geografia	Delegada e Diretora de Turma
<b>João Luís de Freitas Catanho da Silva e Maria Emília Vieira Camacho</b>	<b>430</b>	Economia	_____

#### Objetivos específicos

- Dominar técnicas fundamentais de pesquisa, seleção e organização de informação;
- Aplicar conhecimentos adquiridos em situações novas;
- Revelar evolução no domínio das competências;
- Utilizar corretamente o vocabulário específico das disciplinas para explicar os padrões de distribuição dos fenómenos, as suas alterações e inter-relações;
- Relativizar a importância do lugar onde vive o indivíduo em relação ao mundo para desenvolver a consciência de cidadão do mundo;
- Utilizar corretamente as técnicas gráficas e cartográficas de representação espaço/temporal para compreender e explicar a distribuição dos fenómenos e acontecimentos.

### 2.9.3. Departamento de expressões

Professor	Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
<b>Adelino Nélio Correia Gonçalves</b>	240 Educação Visual e Tecnológica 2.º Ciclo	Delegado e Diretor de Turma
<b>Berta Cristina Rodrigues Saraiva e José António de Abreu Santos</b>	250 Educação Musical 2.º Ciclo	_____
<b>Maria Isabel Abreu Galvão</b>	600 Artes Visuais 3.º Ciclo	Delegada, Diretora de Turma, Coordenadora de Departamento e Presidente do Conselho Pedagógico
<b>Maria Arcanjo Castro Camacho Gaspar</b>	620 Educação Física 3.º Ciclo e Secundário	Delegada, Diretora de Turma e Orientadora de Estágio

#### Objetivos específicos

- Desenvolver atividades que promovam o desempenho dos alunos nas áreas das expressões;
- Fomentar estratégias que desenvolvam diversas competências no âmbito das expressões;
- Proporcionar a aquisição de saberes e experiências/vivências que possibilitem a aprendizagem das diferentes áreas do departamento;
- Utilizar a linguagem adequada nas diferentes disciplinas que constituem este departamento.

### 2.9.4. Departamento de línguas

Professor	Grupo disciplinar/ Disciplina	Cargo
<b>Maria Manuela Fernandes Caroto</b>	200 Português 2.º Ciclo	Delegada e Coordenadora de Departamento
<b>Maria Manuela de Ornelas Quintal</b>	300 Português 3.º Ciclo	Delegada e Diretora de Turma
<b>Maria Guida de Andrade Martins Abreu e Valentina Maria da Glória Jardim</b>	320 Francês 3.º Ciclo	_____
<b>Lígia Maria Jardim Patrício Pires</b>	330 Inglês 3.º Ciclo	Delegada e elemento da Equipa de Autoavaliação e dos Documentos Educativos/ Orientadores da Escola
<b>António de Castro Pinto Saldanha</b>	220 Inglês 2.º Ciclo	_____

#### Objetivos específicos

- Desenvolver atividades que promovam o desempenho dos alunos na língua materna;
- Fomentar estratégias que desenvolvam diversas competências no âmbito das línguas estrangeiras;
- Proporcionar a aquisição de saberes e experiências/vivências que possibilitem a aprendizagem das diferentes línguas.

### 2.9.5. Departamento de educação especial

Professor	Grupo disciplinar/Disciplina	Cargo
<b>Daniel Estevão Carvalho Faria</b>	700.EE Educação Especial 2.º e 3.º Ciclo	Coordenador de Departamento

#### Objetivos específicos

- Fomentar a inclusão educativa e social dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- Promover o acesso e sucesso educativo destes alunos assim como a sua autonomia e estabilidade emocional;

- Promover respostas pedagógicas diversificadas, escolares e de transição para a vida pós-escolar, adequadas às necessidades específicas destes alunos, numa filosofia de igualdade de oportunidades;
- Promover o apoio especializado aos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente, nos termos definidos no Programa Educativo Individual (PEI) tendo em conta as medidas do regime educativo especial previstas na legislação em vigor;
- Colaborar com a coordenação pedagógica e com os docentes na gestão flexível dos currículos (atendendo às capacidades e interesses dos alunos com necessidades educativas especiais) e na implementação de estratégias de intervenção e recuperação.

## 2.10. Direção de turma: Atendimento aos encarregados de educação

Horas		2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
8:45	9:30		9.º 2 Prof.ª Guida Caldeira	5.º 2 Prof.ª Guida Pestana		
9:45	10:30	5.º 1 Prof. Jorge Camacho		9.º 1 Prof.ª Cláudia Vanessa	B3 Nc Prof.ª Daniela Cupido	
10:30	11:15	CEF AC2 Prof.ª Ana Isabel Câmara	8.º 2 Prof.ª Manuela Quintal	7.º 2 Prof.ª Cristina Martins	CEF OL Prof.ª Cláudia Silva	B3 CMi Prof.ª Rosa Mendonça
			CEF MEC Prof. Carlos Oliveira			
			B3 SAc Prof.ª Paula Neto			
11:30	12:15	CEF TV Prof.ª Elisa Seixas	8.º 1 Prof.ª Ana Isabel Carvalho		6.º 1 Prof.ª M.ª da Conceição Malheiro	9.º 3 Prof.ª Isabel Galvão
		B3 CMc Prof.ª Ambrósia Nunes	CEF TC5 Prof.ª Gorety Xavier			
12:15	13:00				B2 SA Prof. Marco Sardinha	NS SAc Prof. Ricardo Camacho
13:15	14:00			8.º 3 Prof. Adelino Nélio		B2 QF Prof. Marco Melo
14:00	14:45		6.º 2 Prof.ª Luísa Cotrim			
15:00	15:45		B3 RGi Prof. Daniel Coutinho		7.º 1 Prof.ª Arcanjo Gaspar	
			TAFACc Prof.ª Liliana Guerra			
15:45	16:30		B3 RGc Prof. Daniel Coutinho			
16:45	17:30		B2 CM Prof. Jordão Silva			
18:15	19:00	TAEi Prof.ª Ilda Jaques	TAEc Prof.ª Ambrósia Nunes	B2 1 Prof. Magno Freitas	B3 1c Prof. António Saldanha	B3 2i Prof. António Saldanha
						TINFi Prof. Rúben Freitas
19:00	19:45	TADMi Prof. Juan Freitas				
19:45	20:30					TADMc Prof.ª Maria Emília Camacho
20:45	21:30			TINFc Prof. Duarte Fernandes		
21:30	22:15		B3 1i Prof. Luís Varandas			
			NSi Prof.ª Verónica Pacheco			
22:25	23:10	NSc Prof. Ricardo Camacho				

## 2.11. Critérios da Avaliação Escolar

A avaliação dos alunos do ensino básico é feita tendo por base dois domínios: conhecimentos e atitudes e valores.

Ensino regular, PCA e cursos CEF		
<b>Conhecimentos</b>	Critérios de avaliação específicos das disciplinas	<b>70%</b>
<b>Atitudes e Valores</b>	Responsabilidade	<b>30%</b>
	Intervenção	
	Sociabilidade	
	Autonomia	

Cidadania e desenvolvimento		
<b>Competências de natureza pessoal e social</b>	<p><b>Responsabilidade</b> Assiduidade e pontualidade Cumprimento de normas Valorização de aprendizagens</p> <p><b>Autonomia</b> Iniciativa e criatividade Resiliência e orientação para o sucesso</p> <p><b>Intervenção</b> Trabalho colaborativo Participação ativa e adequada</p> <p><b>Sociabilidade</b> Empatia e respeito Tolerância e inclusão</p>	<b>70%</b>
<b>Conhecimentos</b>	Portefólio Trabalhos em aula Projetos	<b>25%</b>
<b>Participação nas atividades da escola e comunidade</b>	Conselho de turma: Compromisso e envolvimento nas atividades	<b>5%</b>

Formação pessoal e social (5.º e 7.º anos)					
PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	MENÇÕES QUANTITATIVAS				
	Nível 5	Nível 4	Nível 3	Nível 2	Nível 1
<b>Participação e empenho</b>	Adere sempre às tarefas propostas, participando de forma muito ativa nas atividades individuais ou de grupo. Revela excelente empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere com bastante frequência às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela bastante empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela algum empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Raramente adere às tarefas propostas de forma autónoma, participando pouco nas atividades individuais ou de grupo. Revela pouco empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Nunca adere às tarefas propostas de forma autónoma. Não participa nas atividades individuais ou de grupo. Não revela empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.
<b>Respeito, tolerância e solidariedade</b>	Manifesta elevado respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É dotado de grande sentido de tolerância e solidariedade.	Manifesta bastante respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É tolerante e solidário.	Manifesta respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. Nem sempre é tolerante ou solidário.	Manifesta pouco respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É pouco tolerante ou solidário.	Não manifesta respeito pelos elementos da comunidade escolar. Não é tolerante nem solidário.
<b>Sentido de responsabilidade cívica</b>	Demonstra elevada responsabilidade, trazendo sempre o material necessário para as aulas. O material está organizado e completo. Respeita sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento revelador de que integrou bem as normas básicas de conduta.	Demonstra bastante responsabilidade, trazendo quase sempre o material para a aula. Tem o caderno organizado. Cumpre quase sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento bom.	Demonstra responsabilidade, trazendo regularmente o material para a aula. Tem o caderno algo organizado. Nem sempre cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento regular.	Demonstra pouca responsabilidade. Raramente traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e / ou com má apresentação. Raramente cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pouco pontual e o seu comportamento é inadequado.	Não demonstra responsabilidade. Nunca traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e com má apresentação. Nunca cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. Não é pontual e o seu comportamento é inadequado.
<b>Argumentação crítica</b>	Intervém de forma muito oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente as suas tomadas de posição.	Intervém quase sempre de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Intervém de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Raramente intervém.	Nunca intervém.

**Formação pessoal e social (6.º, 8.º e 9.º anos)**

PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO	MENÇÕES QUALITATIVAS			
	Muito Bom	Bom	Suficiente	Insuficiente
<b>Participação e empenho</b>	Adere sempre às tarefas propostas, participando de forma muito ativa nas atividades individuais ou de grupo. Revela excelente empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere com bastante frequência às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela bastante empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Adere às tarefas propostas, participando nas atividades individuais ou de grupo. Revela algum empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.	Não adere às tarefas propostas de forma autónoma, participando pouco nas atividades individuais ou de grupo. Não revela / revela pouco empenho no trabalho efetuado e na superação das dificuldades encontradas.
<b>Respeito, tolerância e solidariedade</b>	Manifesta elevado respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É dotado de grande sentido de tolerância e solidariedade.	Manifesta bastante respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É tolerante e solidário.	Manifesta algum respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. Nem sempre é tolerante ou solidário.	Manifesta pouco respeito pelos restantes elementos da comunidade escolar. É pouco tolerante ou solidário.
<b>Sentido de responsabilidade cívica</b>	Demonstra elevada responsabilidade, trazendo sempre o material necessário para as aulas. O material está organizado e completo. Respeita sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento revelador de que integrou bem as normas básicas de conduta.	Demonstra bastante responsabilidade, trazendo quase sempre o material para a aula. Tem o caderno organizado. Cumpre quase sempre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento bom.	Demonstra alguma responsabilidade, trazendo regularmente o material para a aula. Tem o caderno algo organizado. Nem sempre cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. É pontual e tem um comportamento regular.	Demonstra pouca responsabilidade. Nunca ou raramente traz o material necessário para a aula. Tem o caderno desorganizado e / ou com má apresentação. Nunca ou raramente cumpre os prazos definidos para a concretização das atividades. Não é pontual e o seu comportamento é inadequado.
<b>Argumentação crítica</b>	Intervém de forma muito oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente as suas tomadas de posição.	Intervém quase sempre de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Intervém de forma oportuna, argumentando por forma a defender consistentemente algumas das suas tomadas de posição.	Raramente ou nunca intervém.

**Domínios de autonomia curricular (DAC)**

O desempenho dos alunos será avaliado na parte dos conhecimentos com 15%, em cada disciplina envolvida no respetivo DAC.

## Cursos EFA

Relativamente ao ensino para adultos, nomeadamente aos cursos EFA, os formandos deverão evidenciar competências nos vários momentos de avaliação, sendo registado nos documentos de avaliação o critério EVIDENCIA ou NÃO EVIDENCIA, de modo a que valide a respetiva Unidade de Competência, ficando neste documento o critério VALIDA ou NÃO VALIDA. Os formandos têm três oportunidades de evidenciação, sendo que uma poderá decorrer fora dos tempos letivos da unidade de competência, mas durante a formação. Aquando do preenchimento da grelha de validação, os formadores deverão registar observações acerca do desempenho dos formandos nos momentos de avaliação.

### 2.12. Serviços de educação especial

Neste ano letivo, a escola dispõe de 4 docentes especializados, que apoiam 52 alunos com Necessidades Educativas Especiais (NEE), ao abrigo do Dec. LEI 33/2009. Para além destes alunos, este grupo de docentes dá apoio a alunos com necessidade de medidas de suporte à aprendizagem ao abrigo do Dec. Lei 54/2018.

Docentes	Apoio cooperativo		Apoio direto	
	Nº de alunos	Turma	Nº de alunos	Turma
<b>Daniel Faria (10)</b>	1	5.º1	2	5.º1
	8	6.º2	8	6.º2
<b>Ângela Freitas (9)</b>	1	6.º1	1	6.º1
	0	8.º1	1	8.º1
	0	8.º2	3	8.º2
	2	CEF AC2	2	CEF AC2
	1	CEF MEC2	1	CEF MEC2
	0	CEF TC	1	CEF TC
<b>Cármem Pinto (15)</b>	0	7.º1	3	7.º1
	0	7.º2	5	7.º2
	0	8.º3PCA	5	8.º3PCA
<b>Abílio Baptista (20)</b>	7	5.º1	7	5º1
	0	9.º1	1	9º1
	8	9.º3 PCA	8	9.º3 PCA
	0	CEF OL2	1	CEF OL2
	0	CEF TV	3	CEF TV

## **Equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva (EMAEI)**

Os elementos permanentes que constituem a EMAEI são dois docentes de educação especial, o coordenador do 2º ciclo, o coordenador do 3º ciclo, a psicóloga e um elemento do conselho executivo. Sempre que for pertinente, o coordenador da EMAEI pode convocar elementos variáveis que tenham um papel ativo na formação do aluno, nomeadamente diretores de turma, encarregados de educação, técnicos especializados, etc.

Competências da EMAEI:

- Sensibilizar a comunidade educativa para a educação inclusiva;
- Propor as medidas de suporte à aprendizagem a mobilizar;
- Acompanhar e monitorizar a aplicação de medidas de suporte à aprendizagem;
- Prestar aconselhamento aos docentes na implementação de práticas pedagógicas inclusivas;
- Elaborar o relatório técnico-pedagógico previsto no artigo 21.º e, se aplicável, o programa educativo individual e o plano individual de transição previstos, respetivamente, nos artigos 24.º e 25.º;
- Acompanhar o funcionamento do centro de apoio à aprendizagem.

### **2.13. Serviços de apoio psicológico, orientação escolar e profissional**

Este ano letivo, o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) é constituído por uma Psicóloga da Educação, Coordenadora do SPO e por 2 psicólogas estagiárias do Instituto de Emprego da Madeira (IEM) e da Ordem dos Psicólogos Portugueses (OPP), orientadas pela psicóloga coordenadora do SPO da escola. A psicóloga coordenadora do SPO cumpre um horário de 35 horas semanais (25 horas de atendimento direto e 10 horas de atendimento indireto), assim como as psicólogas estagiárias.

Encontram-se inscritos, para consulta e outras intervenções do SPO, no início do ano letivo 2018/2019, 29 alunos dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, sendo 11 do 2.º ciclo e 18 do 3.º ciclo (20 do género masculino e 9 do género feminino). Este número de alunos acompanhados no SPO vai variando ao longo dos períodos letivos consoante os encaminhamentos e necessidades dos alunos, contudo, no final de cada período letivo, o SPO elabora e apresenta em conselho pedagógico, a estatística dos casos / alunos seguidos nesse período letivo no SPO da escola. No presente ano letivo, devido à Educação Inclusiva e Flexibilidade Curricular o número de alunos acompanhados pelo SPO está interligado ao levantamento de necessidades realizado pela Equipa Multidisciplinar de

Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) ao nível do 5.º ano e do 7.º ano de escolaridade. Neste âmbito, a psicóloga coordenadora do SPO pertence à EMAEI e colabora no coaching / assessoria ao Pessoal Docente na aplicação da Educação Inclusiva e Flexibilidade Curricular.

Todas as turmas de Percursos Curriculares Alternativos (PCA), cursos CEF (Plano de Transição para a Vida Ativa / PTVA) e todos os alunos de 9.º ano (Orientação Escolar e Vocacional / OEV) encontram-se abrangidos por este serviço. Além disso, o SPO participa e colabora no Projeto “Carta da Convivialidade” / Galearte, assim como na formação para pessoal não docente, formação para pessoal docente, formação destinada aos alunos (temáticas de acordo com as necessidades apresentadas) e formação destinada a pais/encarregados de educação (temáticas de acordo com as necessidades apresentadas).

A psicóloga coordenadora do SPO leciona no presente ano letivo a Formação Tecnológica / Psicologia, em horário noturno, em 2 turmas dos cursos EFA do curso TAE, nível secundário dupla certificação e é secretária permanente de uma destas turmas TAE (TAE i).

A psicóloga coordenadora do SPO continua a pertencer e a ter assento no conselho pedagógico.

## 2.14. Plano de formação para pessoal docente e não docente

Calendarização	Prioridade do PEE n.º	Descrição da atividade Destinatários/as	Formador/a	Objetivos	Recursos	Parcerias	Avaliação
12, 13 e 14 de setembro	1 e 4	<b>Desafio(s) para uma Educação Inclusiva.</b> <i>Docentes de 5.º e 7.º anos</i>	Ângela Freitas Susana Gonçalves	- Capacitar os/as docentes com conhecimentos básicos ao nível da Educação Inclusiva, promovendo a capacidade de intervenção adequada de modo a potenciar o sucesso educativo de todos os alunos e alunas.	- Projetor; - Sala 308.	_____	- Exercícios práticos; - Reflexão escrita.
26 de setembro 3 de outubro	4	<b>Técnicas de gestão de stress e prevenção do burnout.</b> <i>Pessoal não docente</i>	Isa Silva	- Conhecer o stress e as suas etapas, bem como os sintomas do mesmo; - Distinguir stress e burnout.	_____	_____	- Participação ativa; - Fichas de avaliação da formação.
2.º Período	1 e 4	<b>Oficina de formação: Aprendizagem Cooperativa.</b> Duração: 26 horas (13 horas presenciais e 13 horas não presenciais) <i>Pessoal docente</i>	Psicólogo Armando Correia	- Conhecer as bases fundamentais sobre a aprendizagem cooperativa: Os principais estudos e a evidência científica sobre os seus resultados; - Conceber e operacionalizar, em contexto de trabalho, planos de aula que utilizem a metodologia de aprendizagem cooperativa.	- Projetor.	- DRE.	- Questionário aos formandos e formandas.
2.º Período	4	<b>Ação de formação: Organização e trabalho em equipa.</b> <i>Pessoal não docente</i>	Elisa Seixas	- Identificar fatores determinantes para uma boa organização do trabalho; - Reconhecer a importância do trabalho em equipa.	- Projetor; - Sala 401.	_____	- Participação dos formandos e formandas.
2.º Período	1 e 4	<b>"Das coisas nascem coisas. Uma abordagem à metodologia de projeto na escola".</b> <i>Pessoal docente</i>	Paulo Freitas	- Fomentar o uso da metodologia de projeto nos diversos processos de aprendizagem. - Compreender e operar o conceito de meta-projeto na condução de abordagens criativas	- Projetor.	_____	- Trabalhos realizados pelos/as formandos/as.

Calendarização	Prioridade do PEE n.º	Descrição da atividade Destinatários/as	Formador/a	Objetivos	Recursos	Parcerias	Avaliação
20 e 27 de março 24 de abril	1, 4	<b>Oficina de Formação – Criação e Edição de vídeos escolares.</b>  Duração: 26 horas (13 horas presenciais e 13 horas não presenciais)  <i>Pessoal docente</i>	Fernando Jorge Gouveia Alves	- Promover o trabalho colaborativo e a interdisciplinaridade para a realização de projetos de animação e de vídeos; - Desenvolver produtos audiovisuais potenciadores da construção do conhecimento, para a produção audiovisual e multimédia em vários aspetos.	- Projetor e computadores; - Máquina fotográfica; - Câmara de vídeo; - Telemóveis; - Tablets; - Sala 102.	Direção Regional de Educação – DRE Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas	- Questionário aos formandos; - Trabalhos realizados pelos formandos.
Maio	1 e 4	<b>Animação em stop motion - Pixilação na produção audiovisual escolar.</b>  Duração: 26 horas  <i>Pessoal docente</i>	Fernando Jorge Gouveia Alves	- Promover o trabalho colaborativo e a interdisciplinaridade para a realização de projetos de animação cuja as temáticas envolvem a comunidade escolar; - Proporcionar aprendizagens significativas através da manipulação de imagens e sons, utilizando os meios necessários; - Desenvolver produtos audiovisuais potenciadores da construção do conhecimento; - Criar animações com a técnica de stop motion – pixilação; - Experimentar técnicas de efeitos especiais em animação.	- Projetor e computador; - Máquina fotográfica; - Câmara de vídeo; - Telemóveis; - Tablets; - Sala 102.	- DRE Gabinete de Modernização das Tecnologias Educativas	- Questionário aos formandos; - Trabalhos realizados pelos formandos.
24, 25, 26 e 27 de junho	1 e 4	<b>Educação para a igualdade – os guiões</b>	Elisa Seixas	- Promover práticas pedagógicas que têm em conta a importância	- Projetor; - Sala 301.	—————	- Participação nas sessões

Calendarização	Prioridade do PEE n.º	Descrição da atividade Destinatários/as	Formador/a	Objetivos	Recursos	Parcerias	Avaliação
		<b>de educação, género e cidadania.</b>  Duração: 15 horas  <i>Pessoal docente</i>		da igualdade na identidade individual e coletiva dos alunos e alunas.			de formação; - Trabalho em grupo; - Trabalho escrito individual.
3.º Período	1 e 4	<b>Processos atípicos de desenvolvimento: conhecer, compreender, avaliar e intervir.</b>  <i>Pessoal docente</i>	Ângela Freitas	- Reconhecer as perturbações do desenvolvimento na criança e adolescente: domínio cognitivo e de aprendizagem; domínio afetivo e emocional; domínio motor e sensorial; - Fornecer aos docentes uma formação teórico-prática, baseada em métodos e estratégias de ensino que conduzam a uma participação ativa dos formandos, valorizando os seus conhecimentos e experiência profissional, enquanto docentes, e a aplicação prática dos conhecimentos científicos transmitidos.	- Projetor.	_____	- Participação nas sessões de formação; - Reflexão crítica.

### **2.15. Serviços de ação social e saúde escolar**

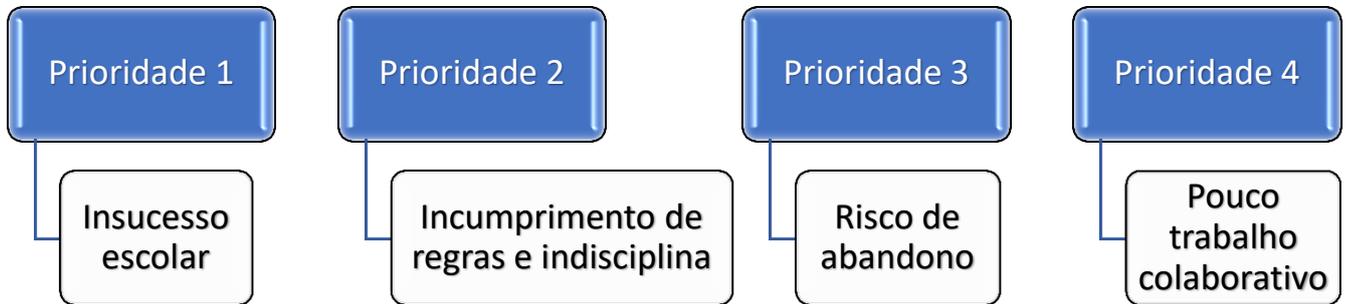
Neste ano letivo, 10 alunos usufruem de Escalão 3; 61 alunos de Escalão 2; 119 alunos de Escalão 1, perfazendo o total de 190 discentes com escalão da Ação Social Escolar, a que corresponde 70,89%.

### 3. Atividades

No PEE foram definidos os objetivos e as metas a serem concretizadas ao longo do quadriênio, com o intuito de intervir da melhor forma na resolução dos problemas detetados.

OBJETIVOS	METAS
1. Melhorar os resultados escolares dos alunos/formandos.	1.1. Pelo menos 75% dos alunos/ formandos obtenham aprovação, em cada ano letivo.
	1.2. Pelo menos 15% dos alunos façam parte do quadro de honra da escola, em cada ano letivo.
2. Desenvolver nos alunos/formandos comportamentos e atitudes adequados, de acordo com o estipulado no regulamento interno da escola.	2.1. Diminuir em 10% a percentagem do número de participações disciplinares em relação ao número total dos alunos/formandos da escola, durante a vigência do projeto.
3. Inculcar o sentido de cidadania nos alunos/formandos.	3.1. Pelo menos 80% dos alunos/ formandos apresentem comportamentos e atitudes assertivas, em cada ano letivo.
4. Diminuir o absentismo escolar.	4.1. Pelo menos 80% dos alunos que se encontram dentro da escolaridade obrigatória não excedam o limite legal de faltas, em cada ano letivo.
5. Reduzir o risco de abandono escolar.	5.1. Pelo menos 50% dos formandos dos cursos CEF não excedam o limite legal de faltas, em cada ano letivo.
	5.2. Pelo menos 75% dos formandos dos cursos EFA que frequentam as sessões formativas, concluem esse percurso, em cada ano letivo.
6. Desenvolver o trabalho colaborativo entre os docentes.	6.1. Pelo menos 75% dos planos anuais de turma contemplem a transversalidade e interdisciplinaridade dos currículos, em cada ano letivo.
7. Promover a cooperação/interajuda entre os elementos da comunidade educativa.	7.1. Aumentar a participação de todos os elementos da comunidade educativa nas atividades comuns da escola, constantes do PAE, durante a vigência do projeto.

As atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo foram propostas tendo em conta as seguintes prioridades:



As atividades encontram-se no documento em anexo.

## 4. Plano de melhoria



A planificação das ações de melhoria e respetiva monitorização encontram-se em construção.

## 5. Avaliação

A avaliação deste plano será feita anualmente, através do preenchimento da grelha de avaliação específica do PAE (anexo). Os responsáveis pelas atividades previstas e não previstas preenchem a respetiva grelha de avaliação, em reuniões das diversas estruturas da escola.

Posteriormente, as grelhas são analisadas pelos coordenadores de departamento, coordenadores de cursos e coordenadora de atividades de enriquecimento curricular. Por fim, são entregues à equipa de autoavaliação e dos documentos educativos/orientadores da escola. Esta equipa elaborará um relatório final que será, posteriormente, submetido à apreciação do conselho pedagógico e do conselho da comunidade educativa.

Sempre que se justifique, devem ser apresentadas em conselho pedagógico as alterações necessárias à realização das atividades.

Na avaliação do plano ter-se-á em conta o grau de consecução das atividades planificadas, a articulação com o projeto educativo de escola e ainda a participação de todos os intervenientes na procura da melhoria da qualidade e satisfação da comunidade envolvente.

As datas constantes na planificação das atividades podem sofrer alterações de acordo com as necessidades da escola.

O acompanhamento do PAE (atividades e plano de melhoria), será feito, ao longo do ano, pelos coordenadores de departamento, coordenadores de cursos, coordenadora de atividades de enriquecimento curricular, conselho pedagógico, conselho da comunidade educativa e pela equipa supracitada.

## 6. Bibliografia

- Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, alterado pelos Decreto-Lei n.º 91/2013 de 10 de julho e Decreto-Lei n.º 176/2014, de 12 de dezembro, que procede à revisão da estrutura curricular do ensino básico, as alterações previstas no referido documento foram aplicados à Região Autónoma da Madeira (RAM).
- Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/M, de 11 de agosto, que estabelece o regime jurídico da oferta formativa de educação e formação na Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M, de 21 de junho. *Diário da República n.º 118 - I Série A*. Assembleia Legislativa. Região Autónoma da Madeira, que altera o Decreto Legislativo Regional n.º 4/2000/M de 31 de janeiro, que aprovou o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos de educação e ensinos públicos da Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 33/2009/M, de 31 de dezembro, que estabelece o regime jurídico da educação especial, transição para a vida adulta e reabilitação das pessoas com deficiência ou incapacidade na Região Autónoma da Madeira.
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho, que aprova o Estatuto do Aluno e Ética Escolar da Região Autónoma da Madeira.
- Despacho n.º 6020-A/2018, de 19 de junho de 2018, aprova o calendário escolar para o ano letivo de 2018/2019 dos estabelecimentos de educação e ensino da rede pública e particular da Região Autónoma da Madeira.
- Portaria n.º 80/2008 de 27 de junho, que define as condições de funcionamento dos cursos de educação e formação de adultos na Região Autónoma da Madeira, alterada pela Portaria n.º 74/2011 de 30 de junho.
- Decreto-lei n.º 55/2018 de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensaios básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens.
- Projeto Educativo de Escola (2018-2022). Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.
- Silva, P. (2013). *Curso de Formação: O Projeto Educativo: da Teoria à Prática*. Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro.
- Despacho n.º 240/2018, de 24 de julho de 2018, que estabelece a atribuição de um crédito global de tempos letivos semanais, por cada ano escolar, para a constituição das estruturas de gestão intermédia, de articulação curricular e de coordenação

pedagógica, para a adoção e desenvolvimento de estratégias capazes de dar respostas diferenciadas a todos os alunos, com vista ao seu sucesso educativo, para o desenvolvimento da educação para a cidadania, da formação pessoal e social dos alunos e para a aplicação de medidas de complemento e enriquecimento curriculares.

- Portaria n.º 74/2011, de 30 de junho, que altera a Portaria n.º 80/2008, de 27 de Junho, que adequou à região o Decreto-Lei n.º 396/2007, de 31 de Dezembro, que estabeleceu o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações.
- Portaria n.º 1262/2009, de 15 de outubro, que cria os cursos de português para falantes de outras línguas, assim como as regras a que obedece a sua lecionação e certificação.
- Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho de 2018, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva.

## 7. Anexos

 <p><b>Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Eduardo Brazão de Castro</b></p> <h1 style="margin: 0;">Avaliação do Plano Anual de Escola</h1> <h2 style="margin: 0;">Ano letivo 2018/2019</h2>	
Grupo Disciplinar / Coordenação / Cursos/Clubes / Projetos <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-top: 5px;"/>	Docente responsável <hr style="border: 0; border-top: 1px solid black; margin-top: 5px;"/>

### Atividades previstas no PAE

Atividade / N.º da Prioridade do PEE	Professor Responsável/ Outros Intervenientes	N.º de alunos envolvidos	Concretização		Objetivos			Observações / Justificações	Data da realização da atividade
			Sim	Não	Atingidos	Parcialmente Atingidos	Não Atingidos		

### Atividades realizadas, mas não previstas no PAE

Atividade / N.º da Prioridade do PEE	Professor Responsável/ Outros Intervenientes	N.º de alunos envolvidos	Concretização		Objetivos			Observações / Justificações	Data da realização da atividade
			Sim	Não	Atingidos	Parcialmente Atingidos	Não Atingidos		

## 8. Aprovação e divulgação

- Aprovado pelo conselho executivo no dia 28 de novembro de 2018.
- Parecer favorável emitido em conselho pedagógico no dia 28 de novembro de 2018.
- Parecer favorável em conselho da comunidade educativa no dia ...

Este documento será divulgado na página da escola, onde se encontra também toda a informação sobre o funcionamento da mesma e onde se faz a promoção e apresentação das atividades a realizar ao longo do ano letivo.

Será enviado em formato digital a todos os elementos que compõem o conselho pedagógico.